



PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº042/2025.

Tocantínia - TO, 16 de junho de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação, Luzilton Maciel Borges , lotado como professor , para empreender viagem à Palmas - TO, com o objetivo de participar do Lançamento do Projeto TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas - TO, no dia 17 de junho de 2025.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) valor unitário de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, em 16 de junho de 2025.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 008 - 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-73bbbd-18062025095834**